



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 022

Declara de Utilidade Pública o **NÚCLEO SOCIAL BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.586 de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, também, expediente apresentado pelo **NÚCLEO SOCIAL BATISTA**, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO, ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social no tocante a viabilidade técnica do solicitado,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o **NÚCLEO SOCIAL BATISTA**, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 80.902.034/0001-00, com sede a Rua Pedro Alvarez Cabral nº 3050, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

formal
nucleo

DECRETO N.º

Decreto de 27 de Janeiro de 1994

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º da Lei nº 1.582 de 02 de

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer o programa de

CONSIDERANDO, ainda, a importância da realização de

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado o programa de trabalho para o ano de 1994, conforme anexo.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 / 01 / 19 94
DE N.º 5.706
UMUARAMA, 27 / 01 / 19 94
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO